**Decreto nº 196, de 10 de março de 2020.**

**Nomeia Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo 01/2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando:

1. O disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;
2. A existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;
3. As Leis Complementares Municipais 34/2017, 35/2017 e 36/2017;
4. A necessidade de preenchimento de vagas vinculadas;
5. A necessidade de preenchimento de vagas decorrentes do aumento de demanda nas mais diversas áreas da Administração Pública;
6. Que no último processo seletivo tiveram alguns cargos sem inscritos e em outros embora houvessem inscritos não houveram aprovados;
7. O princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;
8. Finalmente, a indicação dos membros pelo Chefe do Poder Executivo,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão que supervisionará a realização do Processo Seletivo - Edital nº 01/2020, a ser realizado sob a responsabilidade de Georgeo Almeida ME, CNPJ/MF: 08.195.807/0001-39:

- ANTONIO CORRÊA DE JESUS;

- MICHEL GARCIA; e

- EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor ANTONIO CORRÊA DE JESUS e secretariada pelo servidor MICHEL GARCIA.

Art. 2º O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 10 de março de 2020.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 10 de março de 2020.

Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças